Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 60/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA – ETA/UFAL 2022.1

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e a Escola técnica de Artes (ETA) tornam pública a convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS na Primeira Chamada do Processo Seletivo ETA/UFAL 2022.1 para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Espaço Cultural Universitário.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A pré-matrícula dos/as candidatos/as classificados/as na Primeira Chamada do Processo Seletivo ETA/UFAL 2022.1 será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 01/2022 – ETA/PROGRAD/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos da Escola Técnica de Artes da UFAL 2022.1.

1.2 O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido no item **13** do Edital nº 01/2021 – ETA/PROGRAD/UFAL, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.

1.3 A relação dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS na Primeira Chamada encontra-se disponível no Anexo I deste edital.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

2.1 A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos no item **13** do Edital nº 01/2021 – ETA/PROGRAD/UFAL. **O/A candidato/a deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado/a nesta chamada**.

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

a) Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado/a para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.

b) É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:

Documentação Comum: obrigatória para todos/as os/as candidatos/as de todas as demandas, conforme listada no subitem **13.1** do Edital 01/2021 – ETA/PROGRAD/UFAL;

Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos/as das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 e 4-PcD, conforme edital nº 01/2021 – ETA/PROGRAD/UFAL.

c) De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.

d) Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento** e **nome candidato/a** no arquivo.

Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"

e) Conferir se todos os documentos exigidos para a **demanda em que concorre** estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

3.1 Os/As candidatos/as convocados/as na CHAMADA REGULAR para a realização da pré-matrícula deverão enviar os documentos digitalizados durante o período compreendido entre a **14h de 05/09/2022 até as 23h59 de 06/09/2022** acessando o site **www.copeve.ufal.br/sistema/,** estando para tanto munidos/as da documentação exigida para a sua pré-matrícula, conforme o curso/demanda para a qual se inscreveu.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

a) Acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema/);

b) Clicar no link específico da **Pré-matrícula**;

c) Posteriormente, o/a candidato/a deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **13.1** do edital nº 01/2022-ETA/PROGRAD/UFAL.

d) Para os/as candidatos/as das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para consultar a condição de baixa renda.

e) Quando todos os documentos estiverem anexados, o/a candidato/a poderá tirar um print da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.

f) Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o/a candidato/a poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: *Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o/a candidato/a poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de "juntar" vários arquivos em um único PDF (Exemplo: https://www.ilovepdf.com/pt).*

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 4: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

4.1 Os documentos previstos no item **13** do Edital nº 01/2022 – ETA/PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.

4.2 Depois de analisados todos os documentos dos/as candidatos/as, será publicado o **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos/as que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos/as com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **08/09/2022** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.

4.3 Os/As candidatos/as que tiverem sua **pré-matrícula indeferida** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **14h de 09/09/2022 até 23h59 de 10/09/2022**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o/a candidato/a deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da COPEVE, podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.

4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente, seguindo as orientações para envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item **3** deste edital.

4.4.1 Durante o período de recursos, os/as candidatos/as poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.

4.4.2 Os/As candidatos/as também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 5: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos/as candidatos/as optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **12/09/2022** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.

4.6 Os/As candidatos/as concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.

4.6.1 Exclusivamente para os candidatos autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD),** além de obterem o deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem **4.6** deste edital, será preciso obter o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **13.23** a **13.35** do Edital nº 01/2022 –ETA/PROGRAD/UFAL.

4.7 Os/As candidatos/as da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.

4.8 Os/As candidatos/as das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos nas Bancas de Validação de candidatos/as Pretos/as, Pardos/as ou Indígenas e/ou da condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados/as da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 02 de setembro de 2022.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor

ANEXO I

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS (CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA – ETA/UFAL 2022.1)

2 de setembro de 2022.

CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA DE PRÉ-MATRÍCULA ETA-UFAL 2022.1

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA – Matutino – Demanda Ampla Concorrência

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Nasc.	Atividade 1	Atividade 2	Total	Classif.	Status
1714446	JOÃO AMARO MENDONÇA DA SILVA	10/12/1997	5,00	2,00	7,00	28	Classificado(a) na 2ª Chamada
1714583	ERICA BARBOSA DA SILVA	27/02/1999	5,00	2,00	7,00	29	Classificado(a) na 2ª Chamada
1715219	TALITA HONORATO DA SILVA	02/11/1999	5,00	2,00	7,00	30	Classificado(a) na 2ª Chamada
1714766	REBEKA MEIRELLYS DA SILVA	11/09/2000	5,00	2,00	7,00	31	Classificado(a) na 2ª Chamada

Maceió/AL, 2 de setembro de 2022.

Prof. Ms. DAVID FARIAS TORRES CHAGAS
Diretor da Escola Técnica de Artes – ETA/Ufal